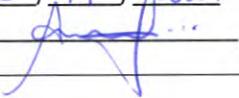




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR



PORTARIA Nº 13/2021 – SEMTUR

Publicado em:
03 / 11 / 2021


Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Turismo e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 044/2021, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a servidor, **NAYARA BRUNA FREIRES DOS PRAZERES, CT- 59754/2021**, CPF: **025.438.122-70**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 20210618**, que representará a Secretaria Municipal de Turismo perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR



instruir poss vel procedimento de san o contratual;

- III - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obriga es pass veis de rescis o contratual e/ou aplica o de penalidades;
- IV - exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utiliza o pelo contratante;
- V - comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obriga o, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execu o dos servi os;
- VI - Recusar os servi os executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou corre es;
- VII - Receber, provis ria ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n  8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que n o correspondam ao contratado;
- VIII - testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- IX – analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- X – encaminhar a documenta o   unidade correspondente para pagamento;
- XI - comunicar   Administra o eventual subcontrata o da execu o, sem previs o edital cia ou sem conhecimento da Administra o;
- XII - fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos servi os, para verificar a regularidade trabalhista;
- XIII- verificar, por interm dio do preposto da contratada, a utiliza o pelos empregados da empresa dos equipamentos de prote o individual exigidos pela legisla o pertinente, exigindo daquele a interdi o do acesso ao local de trabalho, e na hip tese de descumprimento, comunicar   Administra o para promo o do poss vel processo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR



punitivo contratual;

- XIV - exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- XV - cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- XVI – zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência da servidora **NAYARA BRUNA FREIRES DOS PRAZERES, CT- 59754/2021**, fica designado como suplente, o servidor João Matheus Santos da Silva, auxiliar operacional, CT – 59588/2021, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Município de Parauapebas - PA, 03 de novembro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA
MOTA:80788149253
253

Assinado de forma digital por RODRIGO DE SOUZA
MOTA:80788149253

Rodrigo de Souza Mota
Secretário Municipal de Turismo
CCE - 1 Decreto nº 044 / 2021
SEMTUR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 13/2021 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210618	UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
CONTRATADO: ROSSI & ZORZANELLO LTDA	
CNPJ/CPF: 92.081.926/0001-77	VALOR DO CONTRATO: R\$: 633.089.43 (seiscentos e trinta e três mil oitenta e nove reais e quarenta e três
VIGÊNCIA: 03.11.2021 a 31.01.2021	
OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço (piso), montagem e desmontagem de estande especial premium de 16m x 7,0m nº H75 de 112m² na 33ª EDIÇÃO DO FESTURIS GRAMADO – FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO., para a participação do município de Parauapebas, Estado do Pará	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, a servidor **NAYARA BRUNA FREIRES DOS PRAZERES, CT-59754/2021**, auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Nayara Bruna F. dos Prazeres
Assinatura do Fiscal

Assinatura do Suplente

JOÃO MATHEUS SANTOS DA SILVA